

Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

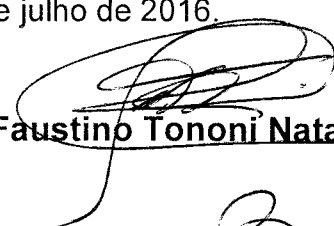
APROVADO
Em 26/07/16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 058/2016

Na forma do Art. 25, § 1º, Inciso III, combinado com o Art. 29 da Lei Orgânica Municipal, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Henrique Luiz Follador, no sentido de comparecer à audiência pública a ser realizada pela Comissão de Saúde, no dia 11 de agosto de 2016, às 18:00h, na Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos a respeito dos seguintes assuntos:

1. Débitos existentes entre o município de Santa Teresa e o Hospital Madre Regina Protmann.
2. Convênios firmados com o Hospital Madre Regina Protmann.

Sala Augusto Ruschi, em 25 de julho de 2016.


Jorge Faustino Tononi Natalli - PV

